



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 08016.001942/2011-17
UNIDADE AUDITADA : 200332 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
 NACIONAL - DEPEN
MUNICÍPIO - UF : Brasília - DF
RELATÓRIO N° : 201108790
UCI EXECUTORA : SFC/DSSEG - Coordenação-Geral de Auditoria da Área
 de Justiça e Segurança Pública

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201108790, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo Departamento de Penitenciário Nacional-DEPEN/MJ.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 21/03/2011 a 18/04/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2.1. Não foram realizadas as análises previstas no item 13, Parte A – Conteúdo Geral, Anexo III da Decisão Normativa TCU n° 110/2010 (avaliação objetiva da posição patrimonial e financeira da entidade, ressaltando os aspectos de confiabilidade das informações e a aderência às normas em vigor), conforme orientação contida no Ofício TCU/ADPLAN n° 01/2011, de 13/01/2011.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

Unidade Auditada : DEPEN/MJ

Código da UG : 200332

O DEPEN, de acordo com o SIAFI, no exercício de 2010 teve uma dotação, inicial autorizada de R\$ 252.848.591,00, abrangendo as Unidades Gestoras 200321, 200323, 200324, 200325, 200333, 2200600, 200601, 200602, 200603, deste montante empenhou R\$ 201.912.633,47, sendo liquidadas despesas no quantum de R\$ 114.756.608,98 .

De modo a avaliar os resultados quantitativos e qualitativos da gestão, no cumprimento dos objetivos e metas (físicas e financeiras) planejados e/ou pactuados para o exercício, foi selecionado o Programa 0661-Aprimoramento da Execução Penal, o qual executou R\$ 15.453.988,00, representando aproximadamente 13,47% das despesas Liquidadas Assim, buscando dados no Sistema de Informações Gerenciais e Planejamento- SIGPLAN a situação de realização das Ações de Governo que compõem o Programa 0661 é a seguinte:

Ação de Governo	Meta	Previsão	Execução(*)	Execução/Previsão
1A18 - Construção da Escola Penitenciária Nacional	Física	28	0	0,00%
	Financeira	0	0	0,00%
10D3 – Implantação do Sistema de Inteligência Penitenciária Federal	Física	50	0	0,00%
	Financeira	5.000.000,00	0	0,00%
10M1 – Construção da Quinta Penitenciária Federal	Física	35	0	0,00%
	Financeira	0	0	0,00%
116S – Adequação Física de Penitenciárias Federais	Física	2	0	0,00%
	Financeira	2.000.000,00	0	0,00%
2272 – Gestão e Administração do Programa	Física	0	0	0,00%
	Financeira	4.500.420,00	3.472.386,88	77,16%
2314 – Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso	Física	98.500,00	68.720,00	69,77%
	Financeira	10500000	2.121.979,67	20,21%
2316 – Serviço Penitenciário Federal	Física	1040	0	0,00%
	Financeira	30.000.000,00	13.164.596,97	43,88
2526 – Capacitação em Serviços Penais	Física	2000	205	10,25%
	Financeira	10.193.390,00	2.213.548,71	21,72%
2720 – Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública	Física	1	0	0,00%
	Financeira	100.000,00	0	0,00%
2730 – Apoio a Serviços de Acompanhamento da Execução de Penas e Medidas Alternativas	Física	77	0	0,00%
	Financeira	10.940.000,00	219.360,96	2,01%
3908 – Integração dos Sistemas de Informações Penitenciárias em Base Nacional	Física	365	0	0,00%
	Financeira	4.515.000,00	0	0,00%
8130 – Pesquisa e Produção de Dados sobre a Execução Penal	Física	1	1	100
	Financeira	5.000.000,00	0	0,00%
8912 – Apoio à Implantação e ao Reparcelamento de Escolas Penitenciárias	Física	0	0	0,00%
	Financeira	200.000,00	0	0,00%
8913 – Apoio à Implantação e Reparcelamento de Ouvidorias	Física	6	0	0,00%
	Financeira	600.000,00	165.193,02	27,53%
8914 – Apoio à Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais	Física	24750	1245	5,03%
	Financeira	66.806.716,00	3.137.930,21	4,7
8915 – Apoio à Reforma de Estabelecimentos Penais Estaduais	Física	18	0	0,00%
	Financeira	2.160.000,00	0	0,00%
8916 – Aparelhamento e Reparcelamento de Estabelecimentos Penais	Física	205	797	388,78
	Financeira	37.412.454,00	110.594,63	0,3

(*) – Valor Empenhado.

Das 17 Ações que compõem o Programa 0661 verifica-se o que segue:

- em 8 Ações (1A18, 10D3, 10MI, 116S, 2720, 3908, 8912 e 8915) a execução física e financeira foi de 0%;

- em 4 Ações (2272, 2316, 2730 e 8913) embora tenha havido liquidação de despesas a execução física foi de 0%;
- em 1 Ação (8130) embora tenha atingido 100% de execução física não houve registro de liquidação de despesa;
- em 2 Ações (2314 e 2526) a execução física é desproporcionalmente inferior à execução financeira;
- em 1 Ação (8916) a execução física é desproporcionalmente superior à execução financeira;
- em 1 Ação (8914) há uma baixa execução física e financeira.

De forma geral não foi consignado no Relatório de Gestão os motivos específicos das discrepâncias observadas entre a previsão e a execução de cada uma das Ações de Governo, entretanto foi apontado, à fl.10 do Relatório de Gestão, que os principais problemas enfrentados no exercício de 2010 que prejudicaram o desempenho da Unidade, foram os seguintes:

“No ano de 2010 registrou-se uma baixa e tardia aprovação de propostas de convênios devendo-se, sobretudo, à falta de treinamento em aprovação, acompanhamento de Convênios e de operacionalização do SICONV, dos novos servidores (técnicos e analistas do quadro de pessoal do Ministério da Justiça), que substituíram os terceirizados. Nesse sentido, o DEPEN organizou o Treinamento Básico em Projetos e Convênios. O curso foi ofertado aos novos servidores aprovados no concurso público realizado pelo Ministério da Justiça no ano de 2009 e lotados no DEPEN e incluiu os seguintes conteúdos: noções de Execução Penal no âmbito do DEPEN, noções gerais de administração orçamentária e financeira, Projetos e o Portal de Convênios – SICONV, monitoramentos in loco, prestação de contas, interlocução com gestores estaduais e noções gerais de excel.

Registra-se, ainda, que os Proponentes possuem muitas dificuldades para ajustes e adequação das propostas em conformidade com a legislação vigente, bem como inserção dos dados no SICONV.

Dificuldades foram encontradas em relação ao provimento dos cargos de Especialistas em Assistência Penitenciária - habilitação em Clínica Médica e Psiquiatria, sendo que a insuficiente procura pelos referidos cargos deve-se, possivelmente, à atual estrutura da carreira que contempla uma baixa perspectiva salarial, bem como a carga horária semanal de 40 horas.”

Para as Ações de Governo a seguir relacionadas foram mencionados os seguintes motivos para baixa implementação:

- Ação 1A18 - Construção da Escola Penitenciária Nacional: Projeto Executivo concluído em 10.03.2008. Em 23 de novembro de 2010, o terreno passa a ser Penitenciário Nacional. A partir de então, é possível iniciar o processo de licitação da construção. Ocorreu alteração orçamentária na referida Ação visando atender a necessidade de outras Ações por créditos.
- Ação 10M1- Construção da Quinta Penitenciária Federal: Projeto Básico para licitar projeto executivo e obra encontra-se em fase final, aguardando definições a respeito da plataforma de segurança e automação. Ocorreu alteração orçamentária na referida Ação visando atender a necessidade de outras Ações por créditos.
- Ação 116S - Adequação Física de Penitenciárias Federais: O Projeto Básico para reforma da rede elétrica da Penitenciária Federal de Catanduvas/PR está em fase final de elaboração e após o término será iniciado o Projeto Básico para a Penitenciária Federal de Campo Grande/MS.
- Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa: para essa Ação não há previsão de meta física conforme informações apresentadas pelo DEPEN, tendo sido informado que, o maior volume de gastos nesta ação encontram-se na execução de despesas relacionadas com passagens, diárias, envio de correspondências, dentre outras despesas administrativas relacionadas à administração do Fundo.
- Ação 2314 - Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso: A Ação foi prejudicada significativamente pela troca do quadro de pessoal do DEPEN, uma vez que os prestadores de serviço terceirizados que possuíam domínio e conhecimento das dinâmicas e diretrizes foram substituídos por servidores de carreira sem treinamento em análise de projetos, formalização de Convênios e operacionalização do SICONV, o que prejudicou sobremaneira as análises necessárias e diminuindo assim, o número de convênios celebrados.
- Ação 2316 – Serviço Penitenciário Federal : a execução física dessa Ação está relacionada à

quantidade de presos mantidos. Nesse sentido, conforme depreende-se do Relatório de Gestão do FUNPEN, exercício 2010, folha 05, o Sistema Penitenciário Federal encerrou o ano de 2010, custodiando (mantendo) 475 presos de alta periculosidade, através das Penitenciárias Federais, dentre eles, líderes de facções criminosas e os principais traficantes do país, oriundos de sistemas prisionais estaduais, o que representaria 45,67 % do total previsto para o exercício.

- Ação 8912 - Apoio à Implantação e ao Reparcelamento de Escolas Penitenciárias: Não houve execução da presente Ação, por falta de apresentação de projeto pelo Estado.

- Ação (8916) – Aparelhamento e Reparcelamento de Estabelecimentos Penais: Neste caso o DEPEN, por meio do Ofício nº 1710/2011-GAB/DEPEN e Memorando nº 126/2011/DIRPP/DEPEN/MJ, de 16.06.2011, informou que a execução física desproporcionalmente superior à execução financeira da Ação 8916, destina-se aos convênios formalizados, aquisições de viaturas destinadas aos Sistema Prisionais Estaduais do tipo veículos-cela e ambulâncias, além de gastos com o Sistema Penitenciário Federal . A meta da Ação é Unidades Aparelhadas e com base nas informações obtidas junto ao Sistema SIAFI, foram identificadas as Ordens Bancárias e os respectivos instrumentos para obtenção do quantitativo físico. Diante disso, para cada Ordem Bancária foram lançadas as respectivas unidades aparelhadas, que no caso das Penitenciárias Federais, acabou por elevar consideravelmente o indicador, situação essa que está sendo revista nos lançamentos de 2011. Diante da quantidade de eventos, é possível que a meta existente no SIGPLAN esteja desatualizada para a realidade atual do DEPEN/MJ, principalmente considerando as demandas do Sistema Penitenciário Federal.

Da leitura do Relatório de Gestão e das informações constantes do SIGPLAN não identificamos providências específicas para tratar as discrepâncias verificadas na realização das Ações de Governo. Por outro lado, o DEPEN destacou no Relatório de Gestão às fls. 05 à 09, as principais ações realizadas no exercício de 2010, no tocante ao Sistema Penitenciário Federal, apesar das dificuldades encontradas pela Unidade para implementar suas Ações de Governo, como exemplo: a Implantação do Projeto “Visita Virtual e Vídeoconferência Judicial”; realização do curso de especialização em Procedimentos Apuratórios Disciplinares e de Especialização em Procedimentos Disciplinares de Internos para Agentes Penitenciários Federais, também organizou os fluxos de remição da pena junto à Justiça Federal, articulou com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD do Ministério da Educação, voltada para Política Nacional de Educação de Jovens e Adultos, providenciou a revisão do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário; desenvolveu atividades voltadas ao PROJÓVEM PRISIONAL, publicou Portarias de Procedimentos de Escolta do Sistema Penitenciário Federal e de Normas Complementares ao Manual de Procedimentos e Rotinas Carcerárias do Sistema Penitenciário Federal, desenvolveu o Projeto “Uma janela para o mundo – Leitura nas prisões”, realizou o VI Congresso Nacional de Penas e Medidas Alternativas – CONEPA.

Foi informado, ainda, que o Departamento vem buscando a padronização dos fluxos dos processos de convênios e saneamento dos convênios vigentes. Além disso, o DEPEN está desenvolvendo o Manual de Procedimentos para apresentação, celebração e prestação de contas de instrumentos de transferências voluntárias de recursos, objetivando padronizar práticas operacionais e delimitar as referidas competências na execução de procedimentos.

Por fim, com relação à substituição de prestadores terceirizados por servidores de carreira, foi informado que o Departamento vivenciou a saída de vários servidores recém empossados em razão de aprovação em outros concursos ou mesmo falta de perfil e estímulo para execução das atividades relacionadas aos processos de análise de projetos, formalização e prestação de contas de convênios.

Diante do exposto, verifica-se que o DEPEN não conseguiu atingir as metas planejadas na gerência da maioria das Ações de Governo, isto por diversas razões como alteração orçamentária visando atender as necessidades de outras Ações, problemas no procedimento licitatório, substituição dos terceirizados pelos servidores concursados, falta de interesse das Unidades Federativas em apresentar projetos relacionados com a implantação e reparcelamento das Escolas Penitenciárias, dentre outras, o que demandará grande esforço do Órgão para superar as dificuldades vivenciadas no exercício sob exame.

Algumas medidas estão sendo implementadas pelo próprio Ministério da Justiça. Em 12 de

abril de 2011 foi publicada a Portaria nº 458 – Gabinete do Ministro, que disciplina a celebração, o acompanhamento, a fiscalização e a prestação de contas de convênios, contratos de repasse, termos de cooperação e termos de parceria celebrados no âmbito do Ministério da Justiça e de suas Unidades Jurisdicionadas. Tal Portaria vem auxiliar no entendimento dos normativos vigentes, em especial a Portaria Interministerial nº 127, trazendo orientações para a uniformização de procedimentos no âmbito do Ministério da Justiça. Outro ponto destacado na busca da correção de rumos foi a realização da “Oficina de Capacitação em Convênios” que foi realizada pela Secretaria Executiva/MJ nos dias 09 e 13 de maio de 2011, com o intuito de orientar e capacitar os servidores do MJ em aceitação, análise e aprovação de propostas de convênios, à luz da legislação que rege o Portal de Convênios do Governo Federal- SICONV.

Estas medidas deverão ser o início de novas etapas a serem vencidas pelo DEPEN para a busca de melhores resultados na realização da Política Pública a seu cargo.

Unidade Auditada : CEF-DEPEN/MJ

Código da UG : 200321

A criação da Unidade Gestora 200321 (CEF-DEPEN/MJ) no âmbito do Ministério da Justiça, vinculada à Unidade Orçamentária 30907 (Fundo Penitenciário Nacional- FUNPEN), gerida pela Caixa Econômica Federal, decorreu da efetivação do Contrato Administrativo nº 003/2004 firmado entre o Ministério e a CAIXA, com vigência expirada em 27.12.2009, sucedido pelo Contrato nº 18/2010, aditado em 16.02.2011, com vigência até 16.02.2012, por meio do qual a mencionada Instituição Financeira passou a atuar como mandatária da União na operacionalização das ações de governo destinadas à construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais masculinos e/ou femininos, módulos de ensino e de saúde, nos Estados e Distrito Federal, lastreados com recursos do Orçamento Geral da União.

Dessa maneira, desde 2004 a CAIXA passou a atuar como mandatária em 146 contratos de repasse, cuja situação ao final do exercício auditado era a seguinte:

Quantidade	Situação	%
5	Obras canceladas	3,42
68	Obras não iniciadas	46,58
27	Obras executadas	18,49
46	Obras em execução	31,51

Conforme se depreende do quadro acima, mesmo com a atuação da CAIXA, continua ainda elevado o percentual de contratos de repasse cujas obras ainda não foram iniciadas. Da relação apresentada pela Unidade verificam-se obras não iniciadas cujos recursos liberados datam de mais de dois exercícios financeiros.

No exercício auditado a Unidade executou seus gastos por meio das seguintes Ações: 8914- Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais, 8915-Reforma de Estabelecimentos Penais Estaduais, ambas do Programa 0661-Aprimoramento da Execução Penal; e da Ação 8960-Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Especiais do Programa 1453-Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania-PRONASCI. Em relação aos resultados alcançados e desempenho da Unidade, verifica-se, pelo quadro demonstrativo a seguir, que as metas estabelecidas para as respectivas Ações não foram alcançadas.

Caixa Econômica Federal / Ministério da Justiça

0661 - Aprimoramento da Execução Penal					
8914 - Apoio à Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física(1)	24.750	1.245	5,03	-	-
Financeira	66.806.716,00	29.997.868,35(2)	44,9		
8915 - Apoio à Reforma de Estabelecimentos Penais Estaduais					
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física(3)	13	0	0	-	-
Financeira	2.160.000,00(4)	1.166.178,34(2)	53,99		
1453 – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania					
8860 – Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Especiais					
Meta	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física(1)	3.800	0	0	O orçamento disponibilizado em 2010 foi somente para complementações dos contratos de repasse dos anos anteriores, portanto, não houve realização de meta física, pois as vagas foram totalmente contabilizadas nos anos dos repasses.	-
Financeira	98.300.000,00	30.778.529,59	31,31		

1 – Unidade de Medida: vaga contratada.

2- O montante da Execução foi obtido da soma de "Despesas Liquidadas" e de inscrição em "Restos a Pagar não Processados" referentes ao exercício de 2010.

3 – Unidade de Medida: unidade reformada.

4 - Valor da dotação da Ação, R\$ 1.560.000,00, acrescida de emenda parlamentar no valor de R\$ 600.000,00.

Da análise de desempenho efetuada pela Unidade no Relatório de Gestão, tendo por base os fatores de impacto considerados, apontou-se como causa de insucesso no desempenho das ações o ritmo lento de execução das obras/serviços, indicando a dificuldade dos tomadores. Essa dificuldade também é verificada na resolução das cláusulas suspensivas, visto que o indicador referente à análise/aprovação dos projetos acusa apenas 20% de operações cujas cláusulas suspensivas foram resolvidas em até 180 dias após a assinatura dos termos, em relação ao total de operações com cláusula suspensiva resolvida no período. Posteriormente, por meio do Memorando nº 126/2011/DIRPP/DEPEN/MJ, de 16 .06.2011, a Unidade informou que “o principal motivo para o baixo índice de execução de obras é o fato das unidades federativas enfrentarem muitas dificuldades em sanear as pendências elencadas pela Caixa Econômica Federal – CAIXA relativa

à compatibilidade da proposta constante no Plano de Trabalho com a seleção efetuada e diretrizes estabelecidas pelo Gestor, atendimento à Lei Complementar 101/2000 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, análise técnica de engenharia, análise da regularidade da área de intervenção do projeto, verificação dos documentos referentes aos processos licitatórios, de acordo com o Contrato nº. 18/2010 e seu Primeiro Termo Aditivo, Cláusula Sexta – Das Obrigações das Partes, item II – Da Contratada, alínea a (Ações 8914 e 8915)”.

Cabe destacar que o Ministério da Justiça, conjuntamente com o Ministério do Planejamento, o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público instituíram mediante Portaria Conjunta nº 621, de 22.04.2010, um Grupo de Trabalho com o intuito de acompanhar a construção de 82 estabelecimentos penais cujas obras não haviam sido iniciadas, além de propor medidas e encaminhar soluções. Como resultado dos trabalhos, foram iniciadas 20 obras cuja execução estava em 0%. Também foi elaborada minuta de relatório final, com sugestões e recomendações, quanto às obras ainda não iniciadas e quanto às obras iniciadas mas não concluídas, para o estabelecimento de fluxo mais célere e eficiente para a execução de obras por meio de contrato de repasse.

4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

Unidade Auditada : DEPEN/MJ

Código da UG : 200332

O Departamento Penitenciário Nacional possui indicadores para avaliar o desempenho operacional do Programa 0661 – Aprimoramento da Execução Penal, os quais estão avaliados, quanto a utilidade e a mensurabilidade, no quadro seguinte:

Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de Cálculo	Utilidade	Mensurabilidade
Percentual de Mulheres em Presídios Femininos (Percentual)	-Visa aferir distorções relacionadas à mistura de gêneros no mesmo estabelecimento penal. - Avalia a efetividade do Programa. - A aferição é feita a partir dos dados inseridos pelos Estados no Sistema de Informações Penitenciárias – INFOPEN, gerenciado pelo DEPEN.	Relação entre o total de mulheres em presídio feminino e o Total de mulheres encarceradas (incluindo estabelecimentos mistos).	Sim	Sim
Percentual de Presos que trabalham (percentual)	-Visa aferir a efetividade das políticas de profissionalização implementadas no âmbito do sistema penitenciário. - A aferição é feita a partir dos dados inseridos pelos Estados no Sistema de Informações Penitenciárias – INFOPEN, gerenciado pelo DEPEN.	Relação entre o número de presos que trabalham sobre o total de presos.	Sim	Sim
Razão entre a Lotação Padrão do Sistema Penitenciário e a População do Sistema (Unidade)	-Este indicador decorre de uma relação entre duas variáveis – lotação padrão e população prisional. A primeira delas (denominador da relação) possui comportamento estável, previsível e diretamente proporcional ao volume de recursos investidos na construção e ampliação de estabelecimentos penais. A segunda possui comportamento instável, que depende muito mais da eficiência de políticas públicas (diretas	Quociente entre a lotação padrão do Sistema Penitenciário e a População do Sistema	Sim	Sim

elevação de escolaridade, bom atendimento à saúde, etc., são aspectos que contribuem para frear o vertiginoso crescimento populacional nas prisões brasileiras, seja de forma direta, seja combatendo o índice de reincidência criminal.

Foram analisados os 3 indicadores relacionados ao Programa 0661 constantes do Relatório de Gestão da Unidade, citados anteriormente, tendo sido constatado que atendem aos critérios de utilidade e mensurabilidade e auxiliam na tomada de decisões gerenciais do Departamento e no conhecimento da situação da política penitenciária nacional.

Além dos indicadores, anteriormente mencionados, o DEPEN, visando o cumprimento ao item 9.2.1 do Acórdão nº 1.742/2006 – Plenário que trata de monitoramento decorrente da Decisão nº 1.715/2002 – Plenário – que versa sobre o tema “Profissionalização do Preso”, informa no item 2.3.1, do Relatório de Gestão, a evolução dos seguintes indicadores de desempenho:

- percentual de educandos no ensino fundamental,
- percentual de treinandos em qualificação profissional,
- número de apenados que trabalham em oficinas próprias, e
- número de apenados que trabalham em oficinas em parceria.

Unidade Auditada : CEF-DEPEN/MJ

Código da UG : 200321

Foram analisados três indicadores utilizados pela Unidade Gestora 200321, constantes do seu Relatório de Gestão, tendo sido constatado que atendem aos critérios de utilidade e mensurabilidade e auxiliam na tomada de decisões gerenciais e no conhecimento da situação dos contratos de repasse.

Conforme informações do Gestor, tais indicadores “*foram definidos com base nas diretrizes internas, expressas nos normativos em vigor, bem como nas metas qualitativas estabelecidas pela SUREP/GEATO para a operacionalização dos programas do OGU*”, e proveem “*o processo decisório de informações capazes de orientar a adoção de medidas preventivas e corretivas, visando minimizar a ocorrência de eventos que possam comprometer a atuação da CAIXA na operacionalização dos Programas, bem como de garantir um padrão de desempenho desejado*”.

Quadro de Análise de Indicadores

Programa/ Ação de Governo	Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de cálculo	Utili- dade	Mensura- bilidade
		<u>Contratação</u>	% de operações contratadas em relação à	SIM	SIM

0661/8914 0661/8915 1453/8860	Modelo de Métricas – Indicadores de Desempenho		quantidade de seleções recebidas na CAIXA		
		<u>Análise/Aprovação Projeto:</u>	% de operações cujas cláusulas suspensivas foram resolvidas em até 180 dias da contratação, em relação ao total de operações com cláusula suspensiva resolvida no período.	SIM	SIM
		<u>Prestação de Contas</u>	% de CR com PCF aprovada e registrada no SIAFI em até 90 dias, em relação ao total de operações com PCF aprovada/registrada pela CAIXA. /Total	SIM	SIM

4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Unidade Auditada : DEPEN/MJ

Código da UG : 200332

O DEPEN não possui em sua estrutura uma unidade específica responsável por controles internos. Entretanto, diante dos exames de auditoria realizados no DEPEN, da análise das informações apresentadas no Quadro A.9.1 - Estrutura de Controles Internos da UJ, e das respostas aos questionamentos efetuados mediante a Solicitação de Auditoria nº 201108790/011 de 19/04/2011, respondida por meio da Informação nº 002/2011, de 25/04/2011, verifica-se que os controles administrativos do DEPEN se apresentam quanto aos aspectos, ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação/comunicação e monitoramento, da seguinte forma:

a) Ambiente de Controle:

A Unidade possui normativos atualizados que dispõem sobre sua estrutura administrativa, incluindo a forma de hierarquia criada, suas atribuições e responsabilidades tendo sido publicada a Portaria MJ nº 674, de 20/03/2008, que instituiu o regimento do Departamento Penitenciário Nacional, o qual está disponível por meio do sítio: <http://portal.mj.gov.br/depen/main.asp?View={B0287B7C-BA8B-45BD-B627-DC67B0AE176A}>.

Especificamente para atender suas finalidades foram intituídos o Manual de Procedimentos de Escoltas no âmbito do Sistema Penitenciário Federal, mediante a Portaria DISPF nº 516, de 20/10/2010; o Manual de Procedimentos de Segurança e Rotinas Carcerárias no âmbito do Sistema Penitenciário Federal por meio da Portaria DISPF nº 304, de 28/10/2009; o Manual de Assistências do Sistema Penitenciário Federal, aplicável no âmbito das Penitenciárias Federais, mediante a Portaria DISPF/DEPEN nº 63, de 08/04/2009; e , também foi aprovada a padronização de medicamentos para o Sistema Penitenciário Federal, mediante a Portaria DISPF/DEPEN nº 62, de 08/04/2009.

O Departamento não possui previsão regimental para participação dos servidores na instituição dos procedimentos, contudo são realizadas visitas técnicas nas unidades desconcentradas e destas na unidade central nas quais são possibilitadas as coletas de contribuições operacionais.

b) Avaliação de Risco:

Quanto a existência de normas ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da Unidade, o DEPEN esclareceu que atualmente, essas são de responsabilidade do Ministério da Justiça. O que compete aquele Departamento está disciplinado no Art. 17 da Portaria MJ nº 674, de 20/03/2008, in verbis:

“Art. 17. À Divisão de Patrimônio compete:

I - informar ao setor responsável do Ministério a necessidade de classificação, registro, cadastro e tombamento de bem e de material permanente, solicitando, quando necessário, sua conservação e recuperação;

II – solicitar e acompanhar a incorporação, distribuição, remanejamento, alienação e baixa de

bem material;

III - vistoriar periodicamente os bens patrimoniais, mantendo atualizados e assinados os respectivos Termos de Responsabilidade;

IV - informar ao órgão competente do Ministério a ocorrência de dano ou extravio e da disponibilidade de bens passíveis de desfazimento, instruindo os procedimentos administrativos correspondentes;

V - acompanhar os prazos de entrega e conferir, aceitar e atestar o recebimento de material de consumo e bem permanente; e

VI - elaborar Projeto Básico e Termo de Referência, relativos à aquisição de materiais de consumo e bens permanentes, específicos de sua área.”.

No que se refere a instrumentos de comunicação institucional, tais como intranet e envio de informações e/ou orientações a todos os servidores/empregados via e-mail, o DEPEN salientou, que “foi publicada a Portaria N° 127, DE 14 DE ABRIL DE 2011, com vistas a, dentre outros, realizar Levantamento Patrimonial dos Bens Móveis do Departamento Penitenciário Nacional, conforme disposto no processo n° 08016.000757/2011-05, com vistas a aferir a atual situação dos bens e subsidiar a Divisão de Material e Patrimônio do Ministério da Justiça, no desempenho de suas atribuições regimentais, trabalho este que subsidiará futuramente o desmembramento e a transferência das atribuições patrimoniais para o Departamento Penitenciário Nacional.”

Foi complementada a informação no sentido de que está em confecção o manual de procedimentos específicos para os procedimentos de gestão do patrimônio a ser incorporado ao DEPEN.

c) Procedimentos de Controle:

Verifica-se que o DEPEN adota Procedimentos de Controle que contribuem para a consecução dos resultados planejados, e que utiliza de mecanismos de divulgação e conscientização, a todos os níveis da Unidade, acerca da importância dos controles internos, além de possuir manuais e outros instrumentos internos com procedimentos e normativos atualizados que dispõem sobre sua estrutura administrativa.

d) Informação e Comunicação:

O DEPEN utiliza mecanismos de divulgação e de conscientização aplicáveis a todos os níveis da Unidade, acerca da importância dos controles internos afirma que “... adota-se o e-mail institucional bem como Reuniões Virtuais agendadas com as unidades desconcentradas do Departamento utilizando-se de equipamento de Vídeo Conferência visando repassar orientações do órgão central sobre os diversos controles envolvidos na atividade administrativa das unidades, inclusive conscientização quanto à utilização de senhas dos sistemas estruturantes da administração pública federal, tais como SIAFI e SIASG.”. Além disso, o Departamento está elaborando manuais que dispõem sobre normas e procedimentos de rotina publicados para a execução de atividades administrativas como: Manual de Procedimentos de Instrumentos de Repasse; Instrução Normativa para procedimento uniforme para aplicação das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93; Manual de Fiscalização de Contratos.

e) Monitoramento:

Com relação a este aspecto de Controle o DEPEN informou que “em parceria com a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - (CGTI/MJ) está desenvolvendo uma ferramenta computacional, com foco na gestão e controle de instrumentos de repasses. Atualmente o sistema, desenvolvido em plataforma web, está em fase de homologação pelo DEPEN/MJ. O projeto foi iniciado em meados de 2010 com base na ferramenta em uso pela Coordenação-Geral de Políticas, Pesquisa e Análise da Informação deste Departamento. Entre as funcionalidades gerenciais esperadas para o sistema em desenvolvimento pela CGTI/MJ, estão: controle de vencimentos de prazos e aditivos, controle de envio de Relatórios Trimestrais, controle de dados da contrapartida (integralização), controle de monitoramentos, situação de pendências de Prestação de Contas, entre outros. Finalmente, cumpre informar a existência da Portaria N° 674, de 20 de março de 2008 (Regimento Interno do DEPEN/MJ), que em seu Artigo 21 informa que compete à CGFPN manter banco de dados para o registro dos pleitos formulados pelas unidades da federação.

No que diz respeito ao controle sobre contratos, atualmente é utilizado o SIASG, a partir do

dia 02 de maio será utilizado o Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC. Atualmente os Gestores e Servidores estão sendo capacitados para utilização do referido sistema. A inclusão de dados compreende a fase inicial do sistema e já está em andamento.”

De modo a exemplificar aspectos de melhorias dos controles internos a CGPAI/DIRPP/DEPEN, apresentou os seguintes: “a) implementação de controle sistemático nas etapas de execução por meio de indicadores contidos no sistema; b) possibilidade de planejamento devido a organização das informações dispostas no sistema; c) qualidade na geração de informações para tomadas de decisão do órgão; e d) melhoria e celeridade na prestação de informações aos órgãos de controle.

“ Diante das informações obtidas junto à Unidade e dos procedimentos de auditoria aplicados verifica-se que, embora não haja um sistema de controle interno estruturado, as ações mencionadas, nos aspectos abordados anteriormente, permitem inferir que os controles administrativos existentes, contribuem para o aprimoramento da gestão das atividades de responsabilidade do DEPEN. No entanto, ainda se deve implementar mecanismos de controle de forma a eliminar impropriedades detectadas, dentre outras, as seguintes:

- Celebração de convênios sem a transferência de recursos, tendo em vista inconsistências nas propostas apresentadas pelo conveniente e a falta de comprovação das documentações necessárias para recebê-los.
- Impropriedades verificadas na utilização de Cartão de Pagamento do Governo Federal
- fragilidade na fiscalização e execução de contratos e
- Falta de apresentação de justificativa da necessidade da contratação.

Por fim, há que se destacar, no que se refere a controles internos, que a causa de boa parte das fragilidades encontradas decorre, principalmente, da insuficiência quantitativa e qualitativa de Recursos Humanos.

Unidade Auditada : CEF-DEPEN/MJ

Código da UG : 200321

A Unidade se limitou a informar em seu Relatório de Gestão que o seu sistema de controle interno segue políticas de controle interno da CAIXA. Questionada, mediante a SA nº 201108793/002, a respeito da ausência do quadro A.9.1 no mencionado Relatório, conforme modelo contido na Portaria TCU nº 277/2010, foi informado que a CAIXA, “diferentemente das demais unidades jurisdicionadas, só apresentará o seu Processo de Contas em Mai/2011” e que “o quadro A.1.9, com as informações desta Instituição, será protegido por sigilo na entrega da Prestação de Contas, no entanto será avaliado pela equipe DEFAZ/CGU”.

4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Unidade Auditada : DEPEN/MJ

Código da UG : 200332

Com base nas consultas efetuadas no SIAFI Gerencial e SICONV, verificamos que foram firmados 43 convênios em 2010:

Quantidade de Transferências no Exercício	Montante R\$	% Quantidade Analisado	% Valor Analisado
43	18.778.050,61	32,55	30

No que se refere à amostra selecionada para análise, tendo por escopo a formalização dos convênios, foram escolhidos os de maior materialidade e que se encontravam em execução, a saber: 750571, 750574, 750572, 751431, 750639, 751743, 750554, 750401, 750897, 750281, 750685, 750568, 750295 e 750280. Sobre estes, também foi objeto de análise o atendimento ao estipulado nos artigos 11 e 25 da Lei Complementar nº 101, bem como das demais exigências constantes da

Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008, tendo sido observada a obediência aos normativos legais mencionados e verificados os registros disponibilizados no SICONV.

Quanto às prestações de contas das transferências concedidas foram analisados os seguintes Convênios: 605388, 602878, 600273, 598530, 598510, 598529, 598491, 577545 e 403767, os quais totalizaram R\$ 5.053.845,95, correspondendo a 4,61% do total de convênios registrados na Conta Valor Firmado. Da análise efetuada por amostragem nos convênios selecionados não foram verificadas impropriedades.

Os controles internos instituídos pela Unidade possuem uma rotina de análise das prestações de contas que providencia expedientes aos convenientes informando-os do encerramento do convênio, bem como do prazo para a apresentação da prestação de contas. Caso não haja a apresentação da prestação de contas no prazo estipulado, são remetidos ofícios ao conveniente e ao chefe do Poder Executivo concedendo um prazo de 45 dias, sob pena de imediata inscrição no cadastro de inadimplentes SIAFI. Decorrido o prazo, se não for apresentado os documentos relativos às contas o convênio passa a inadimplente, quando, de modo a exaurir todas as providências de âmbito administrativo, é remetido ofício estipulando o prazo de 30 dias para a apresentação da prestação de contas ou devolução atualizada do valor repassado pela União, sob pena de instauração da competente tomada de contas especial. Contudo a capacidade da Unidade em analisar tempestivamente as prestações de contas, apresenta dificuldades em função do quantitativo e qualificação da força e servidores. Diante disso existem na Coordenação de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial/DEPEN, 9 convênios na conta "A Comprovar", 93 na conta "A Aprovar", 39 convênios em Tomada de Contas Especial, sendo que 9 encontram-se em inadimplência efetiva e 30 em inadimplência suspensa (em virtude de ações cautelares impetradas pelos Estados).

No que se refere à Tomada de Contas Especial, informou, aquele Departamento que atualmente trabalha com 39 processos, dentre esses, alguns já foram enviados a Contabilidade Analítica/MJ, bem como à Controladoria – Geral da União solicitando sua devida instauração, estes foram devolvidos para se adequarem a Norma de Execução n.º 1/2010, de 17/5/2010.

Quanto à capacidade da Unidade em acompanhar/fiscalizar a aplicação dos recursos repassados mediante transferências voluntárias verificou-se que o DEPEN não conseguiu cumprir seu planejamento. Tendo em vista que planejou a realização de 50 fiscalizações para o exercício de 2010, tendo executado 25 fiscalizações, correspondendo a 50% do planejado.

Quanto aos Contratos de Repasse verificou-se a realização de 22 fiscalizações, não constando informações sobre o planejamento prévio da Unidade para realização das mesmas. Dentre os principais problemas encontrados nas fiscalizações dos Contratos de Repasse relativas às obras nas penitenciárias, estão: - celas apresentam pontos vulneráveis à segurança; obra paralisada; obra com infiltrações; e acabamento não satisfatório, algumas celas de vivência apresentam trincas nas paredes e nos tetos, vazamento de água, rede sanitária deficiente, área de berçário sem equipamentos adequados.

Segundo informações do DEPEN o Relatório de Vistoria de Obra foi encaminhado à Caixa Econômica Federal e ao Estado para providências necessárias. Quanto aos Convênios, dentre os principais problemas encontrados pela fiscalização do DEPEN citam-se dentre outros: convênio suspenso por problemas na contratação de pessoal; não execução nos municípios do interior por falta de estrutura física e de recursos humanos; atraso na contratação de consultorias e de empresa organizadora de evento; falta de execução por defasagem dos recursos quando de sua liberação; falta de otimização dos resultados quanto ao quantitativo de atendimentos realizados e ao quantitativo de visitas realizadas às instituições aptas a receberem cumpridores de penas e medidas alternativas; aquisição parcial dos bens permanentes e de consumo; problema na contratação de técnicos; espaços físicos destinados aos atendimentos inadequados; computador utilizado de forma diversa do pactuado; carência de alguns medicamentos nas penitenciárias; e, curso não realizado devido a falta de munição.

Posteriormente, o DEPEN por meio do Ofício nº 1710/2011-GAB/DEPEN e Memorando nº 126/2011/DIRPP/DEPEN/MJ, de 16.06.2011, informou que vem sendo constantemente orientado pelos órgãos de controle a promover o acompanhamento dos Convênios por meio de monitoramento "in loco", tendo sido elaborada uma agenda de monitoramento de 27 convênios,

iniciando no mês de junho /2011e finalizando no mês de novembro/2011.

Unidade Auditada : CEF-DEPEN/MJ

Código da UG : 200321

De acordo com informações prestadas pela CAIXA, no exercício de 2010 foram firmados 10 Contratos de Repasse com as Unidades da Federação, perfazendo um montante de R\$ 30.637.520,96. Cabe ressaltar que todos se encontram em situação de obra não iniciada, permanecendo sob condição suspensiva.

No que concerne à situação da prestação de contas dos agentes recebedores dos recursos, verificamos que 7 foram aprovadas no exercício, e, conforme registros no SIAFI, o Contrato de Repasse, de nº0209260-68,se encontrava na situação “A Comprovar” e o Contrato de nº 0238685-02 permanecia na situação de “A Aprovar”. Também foi verificado que inexistem registros na Conta Contábil “Diversos Responsáveis” para a UG auditada, portanto não ocorreram Tomadas de Contas Especiais referentes a UG 200321 – CEF/DEPEN.

Tendo em vista que a CAIXA não arquivava em sua sede os documentos relativos à execução das obras, foi solicitado, por meio de SA, o encaminhamento de cópias dos documentos referentes a comprovação de que os beneficiários dos contratos de repasse firmados em 2010, selecionados em amostra correspondente a 30%, atenderam ao disposto nos artigos 11 e 25 da LRF, tendo sido verificada a observância às exigências previstas nos mencionados artigos da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000.

A fiscalização da execução de cada instrumento contratado fica a cargo da CAIXA, que atua como mandatária da União na operacionalização do Contratos de Repasse, com foco nas seguintes atribuições: análise de projetos, celebração de Contrato de Repasse, acompanhamento das obras e aprovação das respectivas prestações de contas.Posteriormente, por meio do Memorando nº 126/2011/DIRPP/DEPEN/MJ, de 16.06.2011, a Unidade apresentou as seguintes informações: “*ao DEPEN cabe acompanhar e avaliar a execução e os resultados dos Contratos de Repasse, promovendo ajustes que se façam necessários, conforme Contrato nº. 18/2010 e seu Primeiro Termo Aditivo, Cláusula Sexta – Das Obrigações das Partes, item I – Do Contratante, alínea f. Nesse sentido, à Caixa Econômica Federal – CAIXA, mandatária da União, cabe acompanhar e atestar a execução das obras e serviços objeto dos contratos de repasse, conforme Contrato nº. 18/2010 e seu Primeiro Termo Aditivo, Cláusula Sexta – Das Obrigações das Partes, item II – Da Contratada, alínea d*”.

4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Unidade Auditada : DEPEN/MJ

Código da UG : 200332

Em 2010, o DEPEN executou despesas no total de R\$ 46.051.307,59, sendo R\$ 18.891.774,26, equivalente a 40%, nas modalidades de Pregão e Tomada de Preços, previstas na legislação, enquanto R\$ 19.953.624,48, equivalente a 43% se referem a gastos classificados como “Não se Aplica” (diárias, transferências voluntárias, etc). O quadro apresentado a seguir traz a classificação total dos gastos por Unidade Gestora do DEPEN:

Modalidade/UG	200323	200324	200332	200333	Total
Dispensa de licitação	2.832.860,69	3.889.331,00	-	247.198,33	6.969.390,02
Inexigibilidade	116.337,53	-	-	-	116.337,53
Pregão	10.380.474,26	8.223.800,00	-	-	18.604.274,26
Tomada de preço	-	287.500,00	-	-	287.500,00
Não se Aplica	4.314.302,72	14.541.550,55	205.074,64	892.696,57	19.953.624,48

Suprimento de fundos	120.181,3	0	-	-	120.181,30
Total	17.764.156,5	26.942.181,55	205.074,64	1.139.894,90	46.051.307,59

Os quadros seguintes evidenciam, por Unidade Gestora e por modalidade de licitação, os valores gastos e os respectivos percentuais auditados no exercício de 2010, bem como o impacto no valor total executado e por modalidade:

- UG Gestora 200323 - Diretoria do Sistema Penitenciário Federal/DEPEN

Tipo de aquisição de bens/serviços	Valor no Exercício	% Valor Sobre o Total	Montante Analisado	% Recursos Analisados
Dispensa	2.832.860,69	21,25%	508.808,25	17,96%
Inexigibilidade	116.337,53	0,87%	-	-
Pregão	10.380.474,26	77,87%	2.069.727,21	19,94%
Total	13.329.672,48	100,00%	2.578.535,46	19,34%

- UG Gestora 200333: Departamento Penitenciario Nacional

Tipo de aquisição de bens/serviços	Valor no Exercício	% Valor Sobre o Total	Montante Analisado	% Recursos Analisados
Dispensa	247.198,33	100,00%	6.300,00	2,55%
Total	247.198,33	100,00%	6.300,00	2,55%

- UG Gestora 200600: Penitenciaria Federal de Campo Grande - MS

Tipo de aquisição de bens/serviços	Valor no Exercício	% Valor Sobre o Total	Montante Analisado	% Recursos Analisados
Dispensa	121.328,04	11,66	2.604,00	2,15%
Inexigibilidade	309.525,80	29,75	-	-
Pregão	609.446,46	58,58	-	-
Total	1.040.300,3	100,00%	2.604,00	0,25%

Da avaliação, por amostragem, da regularidade dos processos licitatórios realizados pelo DEPEN, incluindo os atos relativos à dispensa e inexigibilidade de licitação, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco; contemplando a identificação do contratado, o motivo objeto e valor da contratação e a fundamentação da dispensa ou inexigibilidade, foi verificada a seguinte situação:

UG	Número da Licitação	CPF/ CNPJ/ Nome/ Razão Social do Contratado	Valor da Licitação Liquidado em 2010	Oportunidade /Conveniência do motivo da Licitação	Modalidade da Licitação	Fund. Dispensa Inexigibilidade
200333	Dispensa de Licitação S/Nº	72.599.137/0001-15: Quavis Transportes Modernos Ltda.	6.300,00	Adequada	Devida	Adequado
200323	Dispensa de Licitação S/N	02.502.187/0001-57: PROJET - Serviços de Engenharia Ltda	6.053,58	Adequada	Devida	Adequado
200323	Dispensa de Licitação S/Nº	08.532.692/0001-20: Maria Helena Branchini Martins	5.538,40	Adequada	Devida	Adequado
200323	Dispensa de Licitação S/Nº	22.826.671/0001-49: Eletrotel Eletricidade e Telec.	6.015,00	Adequada	Devida	Adequado

200323	Dispensa de Licitação S/Nº	05.607.412/0001-08: Sublime Serviços Gerais Ltda	483.456,27	Adequada	Devida	Adequado
200323	Dispensa de Licitação S/Nº	01.329.888/0001-73: Auto Elétrica Jair Ltda.	7.745,00	Adequada	Devida	Adequado
200600	Dispensa de Licitação S/Nº	04.384.886/0001-75: Vestige Calçados Ind. e Comércio Ltda..	2.604,00	Adequada	Devida	Adequado
200323	Pregão Eletr. nº 03/2010	00.394.494/0008-02: DJunior Ind. e Comércio do Vestuário Ltda.	8.797,50	Adequada	Devida	-
200323	Pregão Eletr. nº 03/2010	10.997.348/0001-59: W.A Almeida Peres Bazar	1.148,00	Adequada	Devida	-
200323	Pregão Eletr. nº 04/2010	07.441.138/0001-75: Poazon Comércio e Repres.Ltda.-ME	241,28	Inadequada	Devida	-
200323	Pregão Eletr. nº 04/2010	41.942.087/0001-01: DPN Distribuidor de Produtos Nacionais Ltda ME	1.900,00	Adequada	Devida	-
200323	Pregão Eletr. nº 04/2010	10.606.175/0001-09: Labhosp Diagnostica Ltda	4.369,60	Adequada	Devida	-
200323	Pregão Eletr. nº 04/2010	05.468.527/0001-69: Omega - Paper Comercial Ltda.-EPP	17472	Adequada	Devida	-
200323	Pregão Eletr. nº 04/2010	07.888.247/0001-35: Comercial Alvorada de Produtos Para Limpeza e Descartáveis	34619,52	Adequada	Devida	-
200323	Pregão Eletr. nº 04/2010	08.335.090/0001-83: R7 Comércio de Produtos de Higien. Ltda. EPP	2.638,40	Adequada	Devida	-
200323	Pregão Eletr. nº 04/2010	03.958.271/0001-42: Lara Martins e Dresch Comercio de Produtos Farmacêutico	2.880,00	Adequada	Devida	-
200323	Pregão Eletr. nº 16/2009	03.975798/0001-85: Bruno B. Bandolin e Cia. Ltda.	215.120,7	Adequada	Devida	-
200323	Pregão Eletr. nº 02/2010	105270701/0002-30: CCM Indústria Ltda.	83.631,00	Adequada	Devida	-

200323	Pregão Eletr. n° 02/2010	07.076.700/0001-09: Goiás Móveis Ltda.	57.645,74	Adequada	Devida	-
200323	Pregão Eletr. n° 02/2010	81.076.234/0001-14: Inforline Ltda.	61.042,00	Adequada	Devida	-
200323	Pregão Eletr. n° 02/2010	03.810.869/0001-90: Artline Ltda.	7.136,00	Adequada	Devida	-
200323	Pregão Eletr. n° 02/2010	93.448.959/0001-75: Tecnolínea Injetados Plásticos Ltda.	14.067,00	Adequada	Devida	-
200323	Pregão Eletr. n° 02/2010	05.498.012/0001-01: Stacatto Ltda.	60.476,00	Adequada	Devida	-
200323	Pregão Eletr. n° 08/2010	03.275.074/0001-29: Choupana Pesca e Camping Ltda.	5.210,00	Adequada	Devida	-
200323	Pregão Eletr. n° 08/2010	07.904.496/0001-77: A.S.G – Distribuidora de Água Mineral Ltda	15.930,00	Adequada	Devida	-
200323	Pregão Eletr. n° 12/2009	08.580.090/0001-49: A. V. Lavanderia e Tinturaria Ltda.-ME	73.348,88	Adequada	Devida	-
200323	Pregão Eletr. n° 12/2010	059363861/0001-46: Instituto de Pesquisa e Elaboração de Projetos e planos integrados –MS	188.158,53	Adequada	Devida	-
200323	Pregão Eletr. n° 12/2010	07.442.731/0001-36:JMT Serviços de Locação de Mão de obra Ltda –RN	404.933,78	Adequada	Devida	-
200323	Pregão Eletr. n° 12/2010	07.855.231/0001-26:Araújo Junqueira & Cia Ltda.	98.519,54	Adequada	Devida	-
200323	Pregão Eletr. n° 12/2010	07.228.643/0001-36:Ivan Luiz Fontes Sobrinho –PR	77.400,86	Adequada	Devida	-
200323	Pregão Eletr. n° 18/2008	96.216.429/0001-90: Bandolina Fornecimento de Refeições Ltda.	540.241,80	Adequada	Devida	-
200323	Pregão Eletr. n° 20/2009	07.628.070/0001-38: Ind. e Comércio Colchões Orthovida – Ltda	87.677,08	Inadequada	Devida	-

Ainda, com relação à análise dos processos licitatórios , foram identificadas as seguintes ocorrências:

- ausência na Nota de Empenho, com valor de contrato, de especificação das cláusulas essenciais à

contratação, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93;

- falta de apresentação de justificativa da necessidade da contratação;
- garantia prestada pela empresa em prazo inferior ao previsto na norma e falta de comprovação da efetivação da garantia feita pelas demais empresas;
- previsão de reajuste com a utilização de índice geral de preços e notas fiscais com valores diferentes daqueles estabelecidos em contratos, por permitir que a retenção dos tributos seja feita pela empresa prestadora dos serviços;
- ausência de justificativas e motivação do gasto público;
- ausência de ampla pesquisa de preço e de esclarecimentos que justifiquem a disparidade de preços;
- falta de previsão da possibilidade de aproveitar as peculiaridades do mercado local;
- celebração de uma única Ata de Registro de Preços para todas as empresas vencedoras do certame licitatório;
- falta de aposição da data de assinatura da Ata;
- objeto excessivamente detalhado;
- indicação como reajustamento dos preços dos serviços o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI);
- prorrogação de Contrato sendo que nos relatórios apresentados pelo Fiscal à Empresa vinha apresentando diversas irregularidades;
- atraso no pagamento das Notas Fiscais emitidas pela empresa contratada;
- ausência nos Relatórios Mensais de Acompanhamento Contratual de informações acerca do quantitativo de detentos da Penitenciária de Mossoró-RN que fizeram refeições, bem como de informações relativas a qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada;
- falta de recolhimento do valor de R\$ 17.100,00, referente a multa imposta por desistência de assinar o contrato;
- utilização do Processo original referente ao Pregão para contratação de empresa remanescente, mediante dispensa de licitação;
- inobservância das condições previstas no inciso XI, art. 24, da Lei nº 8.666/93;
- alteração da área a ser limpa sem evidenciar o percentual de acréscimo;
- divergência do prazo de vigência informado no extrato do contrato publicado no DOU e o Termo do Contrato - Cláusula Quinze;
- previsão de prorrogação do Contrato nº 22/2010, em até o limite máximo de 60 meses, sendo que, por se tratar de contratação remanescente, a vigência e prorrogação se limita aos mesmos prazos do contrato rescindido;

- falta de ampla pesquisa de mercado para Registro de Preços; e
- celebração de uma única Ata de Registro de Preços para todas as empresas vencedoras do certame licitatório; falta de aposição da data de assinatura da Ata.

Unidade Auditada : CEF-DEPEN/MJ

Código da UG : 200321

A Unidade Gestora 200321 CEF-DEPEN não realiza processos licitatórios, em virtude de ter sido criada especificamente para fins de apresentação de Tomada de Contas. Conforme dispõe o Art. 1º da Portaria nº 10/98 do Ministério da Fazenda, *"a execução de programas do orçamento fiscal por empresa pública, na forma prevista nos artigos 4º e 5º do Decreto nº 825, de 28/05/93, será realizada por unidade gestora especificamente criada para esse fim, que ficará vinculada ao Ministério ao qual pertencer o órgão originariamente responsável pela execução do programa, para efeito de tomadas de contas."*

As obras são licitadas pelas Unidades da Federação beneficiárias dos recursos transferidos pela União, ficando sob a responsabilidade da CAIXA o acompanhamento da execução dos contratos de repasse.

4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

Unidade Auditada : DEPEN/MJ

Código da UG : 200332

De modo a efetuar a avaliação da gestão de recursos humanos, inicialmente foi elaborado, um quadro trazendo os quantitativos de servidores do DEPEN, por categoria funcional, com dados do SIAPE, em 31/12/2010:

Cargo	Qtde. de servidores
Agente Penitenciário Federal	922
Sem / Cargo (Sem vínculo e requisitados de outros Órgãos)	52
Especialista em Assistência Penitenciária	31
Analista Técnico Administrativo	28
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária	13
Agente Administrativo	12*
Administrador	4
Engenheiro	3
Datilógrafo	2
Agente de Portaria	1
Arquivista	1
Sociólogo	1
Técnico em Assuntos Educacionais	1
Subtotal	1071
Estagiário	30
Total	1101

* Inclui uma servidora cedida ao TRE/DF dentre o quantitativo dos Agentes Administrativos.

Considerando que 1.071 é o total de servidores do DEPEN, verifica-se 90,20% dos cargos estão diretamente voltados a área finalística, quais sejam Agente Penitenciário Federal, Técnico e Especialista em Assistência Penitenciária, o que, em princípio, indica a preocupação salutar da

Unidade em favorecer a composição da força de trabalho voltada para a área finalística/operacional, entretanto, deve-se cuidar para evitar o desvio de função, decorrente da carência de pessoal na área meio/administrativa. Impressiona, confirmar que a Instituição responsável pelo Programa Aprimoramento da Execução Penal que tem, dentre as principais Ações de Governo o Apoio à Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais possua somente 3 cargos de engenheiro; e que exista somente 1 sociólogo e 1 Técnico em Assuntos Educacionais, quando se verifica que o DEPEN, também é responsável pela política de reinserção social dos presos. Neste contexto surge como importante dado que, quase 5% dos servidores, 52, não possui cargo definido, “Sem Cargo”, que pode se constituir na força necessária a suprir áreas estratégicas do DEPEN, esperando-se, naturalmente, que a formação e potencialidade deste contingente sejam devidamente conhecidas e aproveitadas pelo Departamento.

Para complementar a avaliação da força de trabalho existente foi considerado, por base, o Quadro A.5.1, à pág 33, do Relatório de Gestão do DEPEN, o qual informa a composição do quadro de recursos humanos por tipologia de cargo, referindo-se à situação apurada em 31/12/2010 no SIAPE. O Quadro A.5.1 está reproduzido a seguir:

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo	1343	976	299	6
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira	1185	1005	303	7
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	1156	976	299	6
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	1	1	0	0
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	28	28	4	0
1.3 Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	158	158	144	0
1.4.1 Cedidos	0	0	0	0
1.4.2 Removidos	144	144	144	0
1.4.3 Licença remunerada	10	10		
1.4.4 Licença não remunerada	4	4	0	0
2 Provimento de cargo em comissão	96	96	42	2
2.1 Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	80	80	28	2
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	26	26	12	0
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	28	28	4	0
2.2.4 Sem vínculo	26	26	12	1
2.2.5 Aposentado	0	0	0	0
2.3 Funções gratificadas	16	16	14	0
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	16	16	14	0
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
Total	1439	1072	341	9

Da análise do quadro, observa-se que:

a) Quanto à coerência dos dados apresentados no Relatório de Gestão, considerando o Quadro A.5.1 – Composição do Quadro de Recursos Humanos, o Quadro A.5.2 - Composição do RH por

faixa etária e o Quadro A.5.3 - Composição do RH por nível de escolaridade, todos os três Quadros com apuração em 31/12/2010, verificam-se diferenças que não foram esclarecidas, conforme apresentado a seguir:

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva (Quadro A.5.1)	Faixa Etária (Quadro A.5.2)	Escolaridade (Quadro A.5.3)
Provimento de cargo efetivo	976	1073	1073
Provimento de cargo em comissão	96	99	96
Total	1072	1172	1169

Ainda, de modo a confirmar os dados apresentados, foi efetuada consulta ao SIAPE em 31/05/2011, na Transação GRCOSITCAR (SERVIDOR P/ SIT. FUNC./CARGO) tendo por mês de referência Dezembro/2010, sendo verificado as seguintes divergências:

Tipologias dos Cargos (Situação em Dezembro/2010)	Lotação Efetiva Rel. de Gestão	SIAPE (GRCOSITCAR)
Provimento de Cargo Efetivo/ Ativo Permanente	976	999
Requisitado	28	21
Cedido	0	1
Excedente à Lotação	-	19
Exercício devido ao.º7º Art 93 da Lei nº 8.112/90	-	3
Provimento de cargo em comissão	96	28
Total	1072	1071

Embora haja divergência de somente 1 servidor quanto se considera o total, ao se observar sua composição verifica-se divergências maiores nas tipologias entre os números do Relatório de Gestão e do SIAPE. Quanto às divergências, a Unidade por meio da Informação nº 58/2011-CORH/CGAD/DIREX/DEPEN, de 16.06.2011, esclareceu que foi o primeiro Relatório de Gestão elaborado pela Coordenação de Recursos Humanos daquele Departamento, e que houve uma interpretação inadequada com relação às nomenclaturas utilizadas quanto ao quantitativo de servidores, quantitativo de servidores com Função Gratificada e quantitativo de servidores do quadro ocupando cargos de Direção e Assessoramento, sendo que as informações válidas são as retiradas da transação GRCOSITCAR do SIAPE.

b) No que se refere a evolução quantitativa da força de trabalho, incluindo estagiários, de acordo com dados do SIAPE (Transação GRCOSITCAR), houve um acréscimo de 123% ao longo de 3 anos, de 2008 a 2010, o que denota que a Unidade tem empreendido a busca pelo quantitativo ideal de servidores, conforme apresentado no quadro seguinte:

Exercício	2008	2009	2010
Ativo Permanente	447	745	999
Requisitado	19	20	21
Nomeado Cargo Comissionado	25	28	28
Cedido	0	0	1
Excedente à Lotação	0	0	19
Exercício devido ao.º7º Art. 93 da Lei nº 8112/90		5	3
Subtotal	491	798	1071
Estagiário	6	16	30
Total	497	814	1101

c) O DEPEN não possui servidores cedidos; o que condiz com o reclame de insuficiência de recursos, visto que dificilmente se justificaria a cessão de servidores.

d) Por outro lado, registra-se 21 servidores requisitados, o máximo autorizado, demonstrando que a

Unidade tem buscado suprir a carência de recursos humanos, apontada no Relatório de Gestão.

e) Ressalta-se que o quantitativo de 144 servidores removidos não interfere na suficiência da força de trabalho, visto que, possivelmente, se trata de servidores movimentados da Sede do DEPEN para as penitenciárias federais e entre estas ou trajeto inverso.

f) As licenças concedidas, 10 servidores com licença remunerada e outros 4 com licença não remunerada, no total para 14 servidores, correspondem aproximadamente 1,3% da força de trabalho informada, o que quantitativamente não é representativo.

De forma geral, a carência quantitativa e qualitativa de recursos humanos tem sido apontada, frequentemente, nos últimos relatórios de gestão do DEPEN, como a causa de diversas falhas observadas na execução das despesas. A exemplo, consta no Relatório de Gestão, à pág. 18, que o DEPEN enfrentou dificuldades na consecução plena dos resultados sociais do [Órgão, pela alteração do corpo técnico da Unidade, com a troca de servidores terceirizados por servidores públicos recém empossados, os quais não possuíam capacitação adequada, ao tempo da execução das principais atividades burocráticas de implementação das políticas do Departamento. Entretanto, diante dos dados apresentados, percebe-se que a Unidade tem envidado esforços para compor adequadamente seu quadro de pessoal.

No que se refere à observância à legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal; bem como, sobre concessão de aposentadoria, reforma e pensão não foram identificadas falhas, quando efetuados levantamentos e cruzamentos de dados da folha de pagamento da Unidade, para verificação das seguintes ocorrências:

- Servidores que percebem a vantagem prevista no artigo 192 da Lei nº 8.112/90;
- Servidores que percebem os adicionais de periculosidade e insalubridade;
- Relação de servidores que receberam auxílio-transporte cumulativamente com o adicional de férias (consulta às rubricas (00220 e 00951);
- Relação de servidores que recebem auxílio-transporte em valor superior a R\$ 500,00;
- Relação de servidores que estão percebendo o abono de permanência;
- Servidores que aderiram ao PDV e reingressaram na administração pública e estão atualmente na condição de ativo permanente ou aposentados;
- Servidores aposentados após 18/01/1995 que percebem opção de função;
- Servidores cedidos e requisitados;
- Servidores aposentados proporcionalmente que recebem a vantagem do art. 184, itens I e II da lei nº 1.711/52, ou do artigo 192, itens I e II da Lei nº 8.112/90;
- Beneficiários de pensão com mais de dois benefícios;
- Servidores com idade igual ou superior a 70 anos ainda na situação de ativo permanente;
- Servidores/instituidores de pensão que recebem a vantagem da representação mensal instituída pelo Decreto-Lei nº 2.333/87;
- Servidores/instituidores com ocorrência no SIAPE de aposentadoria com provento proporcional e

que estão percebendo provento integral;

- Servidores percebendo a opção referente ao cargo em comissão - DAS/CD ainda nos termos da Lei n.º 8.911/94;
- Pagamento da parcela referente a quintos/décimos em rubricas indevidas;
- Pagamento de rubricas referentes a cumprimento de decisão judicial sem o devido cadastramento no SICAJ;
- Servidores com ocorrência de aposentadoria por invalidez ocupantes de cargos efetivos ou em comissão;
- Relação de servidores que percebem auxílio-alimentação com valores divergentes daqueles estabelecidos pelo MP;
- Servidores admitidos, aposentados e instituidores de pensão;
- Pagamento de exercícios anteriores; e
- Servidores aposentados/pensionistas com idade superior a 90 anos.

Por fim, cabe mencionar que a gestão de recursos humanos passou a ser administrada pela Coordenação de Recursos Humanos do DEPEN-UG 200325, a partir de setembro/2009, atribuição anteriormente desempenhada pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos/MJ-UG 200006. Desta forma se constitui em mais um fator positivo a ser considerado para que a situação da força de trabalho seja melhor dimensionada e administrada, visto que haverá no âmbito do DEPEN uma unidade especializada para tratar da matéria.

Unidade Auditada : CEF-DEPEN/MJ

Código da UG : 200321

Com relação à Gestão de Recursos Humanos, cabe esclarecer que o assunto não foi objeto de análise, em razão de os atos de gestão referentes a pessoal da referida Unidade Gestora estarem a cargo da Empresa Pública Caixa Econômica Federal, não auditável por esta Coordenação-Geral de Auditoria.

4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

Unidade Auditada : DEPEN/MJ

Código da UG : 200332

Durante o exercício de 2010, após levantamento no sitio do TCU foi verificado que, do conjunto de determinações e recomendações efetuadas ao DEPEN, constam no Relatório de Gestão do DEPEN, às fls. 46 a 54, as providências adotadas para o atendimento às diligências de procedência do TCU; à exceção dos seguintes Acórdãos:

- Acórdão nº 1147/2010 – Plenário que trata de Pregão eletrônico para aquisição de detectores portáteis de substâncias ilícitas e
- Acórdão nº 2604/2010 – Plenário: que trata de indícios de irregularidades no contrato de construção da Penitenciária Federal de Porto Velho/RO.

Com relação a implementação das recomendações expedidas pela Controladoria-Geral da União, consta no Relatório de Gestão da Unidade, fls. 54 a 71, Quadro A.15.3, informações a respeito das

providências adotadas quanto as recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria nºs 239766, 239765, 244049, 244065, 2010/000052 e Relatório de Demandas Especiais nº 00190.001705/2010-34. Entretanto, embora o DEPEN esteja atuando no sentido de atender as recomendações, há necessidade de providências efetivas para sanar e evitar falhas semelhantes às apontadas no Relatório de Auditoria nº 244049/2009, itens 1.1.3.2, 1.2.4.1, 1.2.4.3, 1.2.5.1, 1.3.2.1, 1.3.3.2, 1.3.3.3, 1.3.3.4, 1.3.3.8, 1.4.3.5, 1.5.2.1, 1.6.3.1 e 1.7.2.1 as quais são objeto de monitoramento via Plano de Providências Permanente.

Unidade Auditada : CEF-DEPEN/MJ

Código da UG : 200321

Durante o exercício de 2010 não houve diligências procedentes do Tribunal de Contas da União, da Controladoria-Geral da União ou da Unidade de Controle Interno para a CEF - DEPEN/MJ.

4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Quanto às Unidades examinadas, em consulta ao Balancete Contábil da Unidade, referente ao exercício sob exame, verificou-se a inexistência de registros de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

Unidade Auditada : DEPEN/MJ

Código da UG : 200332

Em análise às Notas de Empenho registradas na Conta Contábil de Restos a Pagar, conforme amostra selecionada, foi constatada a conformidade dos registros, tendo o Órgão atendido às disposições dos incisos do artigo 35, do Decreto nº 93.872/86, conforme apresentado no quadro seguinte:

UG	Restos a Pagar Inscritos em 2010 (A)	Restos a Pagar Analisados (B)	Percentual Analisado (B)/(A)	% de RP com Inconsistência
200323	R\$ 8.273.023,68	R\$ 2.697.352,80	32,60%	0,0%
200324	R\$ 23.453.037,59	R\$ 7.362.401,16	31,39%	0,0%
200333	R\$ 104.611,64	R\$ 31.542,48	30,15%	0,0%
Total	R\$ 31.830.672,91	R\$ 10.091.296,44	31,70%	0,0%

No tocante às reinscrições de Restos a Pagar de outros exercícios, oriundas de 2007, 2008 e 2009, tem-se o quadro seguinte:

UG	Reinscrições de Outros Exercícios	Inscrições de 2010	Total
200323	R\$ 1.405.302,89	R\$ 8.273.023,68	R\$ 9.678.326,57
200324	R\$ 8.006.687,55	R\$ 23.453.037,59	R\$ 31.459.725,14
200333	R\$ 74.181,89	R\$ 104.611,64	R\$ 178.793,53
Total	R\$ 9.486.172,33	R\$ 31.830.672,91	R\$ 41.316.845,24

As reinscrições de restos a pagar oriundas dos exercícios de 2007, 2008 e 2009, em especial as reinscrições em Restos a Pagar Processados apresentaram desconformidade com os termos do Decreto nº 93.872/86, considerando o alto percentual de cancelamentos (Unidade Gestora 200323 - 90% de cancelamentos e Unidade Gestora 200324 - 56,28% a serem cancelados) em decorrência da não execução do objeto avençado. As reinscrições em Restos a Pagar Não Processados são

decorrentes em sua grande maioria, de valores referente a assinatura de termos de convênios com estados e municípios e os cancelamentos dos saldos decorreram do término do prazo de vigência de convênios sem que houvesse a liberação dos recursos, por existirem pendências de regularidade fiscal dos convenientes.

Unidade Auditada : CEF-DEPEN/MJ

Código da UG : 200321

Em relação aos resultados dos exames efetuados na Unidade relativamente à inscrição de restos a pagar no exercício auditado, foi verificada a regularidade das inscrições. Foram selecionadas para análise 9 notas de empenho, no montante de R\$ 80.420.874,48, equivalendo a 25,92% do total de inscrições em resto a pagar.

4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Unidade Auditada : DEPEN/MJ

Código da UG : 200332

Com a finalidade de avaliar a objetividade dos critérios adotados para a aferição da qualificação técnica e capacidade operacional para o Chamamento Público de convenientes como entidades privadas sem fins lucrativos conforme art. 5º do Decreto nº 6.170/2007, bem como os órgãos públicos, visto que o DEPEN expande o procedimento também para estes órgãos, com os quais celebra convênios, foi analisada uma amostra de 12 convênios dentre 43 celebrados em 2010, todos do Programa Aprimoramento da Execução Penal (14 421 0661), a saber:

Transferência /Siconv N°	Ação	Entidade /Órgão	Valor da Transferência
751743/2010	2730 – Apoio a Serviços de Acompanhamento da Execução de Penas e Medidas alternativas	Instituto de Estudos da Religião/RJ	420.068,22
750280/2010	2526 - Capacitação em Serviços Penais	Estado de Sergipe	104.413,5
750281/2010	2526 - Capacitação em Serviços Penais	Secretaria de Estado de Justiça /RO	218.612,93
751431/2010	2730 -Apoio a Serviços de Acompanhamento da Execução de Penas e Medidas alternativas	Secretaria de Estado de Governo do Estado/MS	498.880,8
750571/2010	8916 – Aparelhamento e reaparelhamento de Estabelecimentos Penais no Estado do Espírito Santo	Estado do Espírito Santo	2.674.947,2
750554/2010	2314 – Reintegração Social do Preso Internado e Egresso	Instituto de Administração Penitenciária/AC	359.624,23
750639/2010	2730 -Apoio a Serviços de Acompanhamento da Execução de Penas e Medidas alternativas	Defensoria Pública do Estado/RR	Não transferido até o momento
750401/2010	2314 – Reintegração Social do Preso Internado e Egresso	:Secretaria de Estado de Justiça do Estado de Rondônia	Não transferido até o momento
750897/2010	2314 – Reintegração Social do Preso Internado e Egresso	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	Não transferido até o momento
750685/2010	2314 – Reintegração Social do Preso Internado e Egresso	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso	Não transferido até o momento

750568/2010	2314 - Reintegração Social do Preso Internado e Egresso	Secretaria de Estado da Segurança Pública/GO	Não transferido até o momento
750295/2010	2526 - Capacitação em Serviços Penais	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania/RS	Não transferido até o momento

A forma de divulgação do chamamento público ocorreu mediante a emissão da Portaria DEPEN nº 4, de 8/01/2010, publicada no Diário Oficial da União, em 11/1/2010, e no Site Oficial do Departamento Penitenciário Nacional: www.mj.gov.br/Depen, no link Legislação, de acordo com os ditames do Decreto nº 6.170/2007 e Portaria Interministerial nº 127/2008, não sendo verificada nenhuma inconsistência.

Relativamente aos indicadores de eficiência e eficácia associados à atuação da instituição selecionada o Departamento ainda não adotou procedimentos para os instrumentos firmados, tendo sido informado que os adotará, a partir da celebração de novos instrumentos, em cumprimento ao Art. 72 da Portaria Interministerial nº 127/2008.

Desta forma, verificou-se que a Unidade Jurisdicionada tem utilizado critérios objetivos e compatíveis com as diretrizes e os objetivos do Programa 0661-Aprimoramento da Execução Penal nos seus "Chamamentos Públicos", considerando que os critérios adotados para a aferição da qualificação técnica e capacidade operacional para o Chamamento Público de entidades privadas sem fins lucrativos, bem como de órgãos da administração pública, deu-se pela publicação da Portaria Depen nº 4 de 08/01/2010, que estabeleceu procedimentos, critérios e prioridades para a concessão de financiamento de projetos, ações ou atividades com recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, visando à modernização e ao aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional.

Unidade Auditada : CEF-DEPEN/MJ

Código da UG : 200321

A Unidade não celebrou convênios com entidades privadas sem fins lucrativos no exercício de 2010.

4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

Unidade Auditada : DEPEN/MJ

Código da UG : 200332

Em verificação, efetuada com base em amostra de 27 contratos, dentre 93 vigentes nas Unidades do DEPEN em 2010; e em 14 convênios, dentre 43 celebrados em 2010, foi constatado que o DEPEN efetua os registros dos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais-SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parcerias- SICONV, conforme preceitua § 3º do art. 19 da Lei nº 12.309/2010, bem como mantém atualizado os dados sobre vigência, aditamentos e valores. Contudo, quando da análise dos termos dos Convênios nºs 751743, 751431, 750571, 750574, 750572, 750401, 750554, 750281, 750897, 750280 e 750685, constatou-se a ausência no SICONV de alguns dos documentos exigidos nos artigos 12, 14, 15, 17, 18, 24 e 25 da Portaria Interministerial nº 127/2008, não obstante sua existência nos Processos. Constatou-se ainda, a falta de uniformidade e padronização nos procedimentos de inclusão das informações no SICONV. Na oportunidade, a Unidade foi orientada a estabelecer rotinas e controles internos para que todos os documentos e informações exigidas pela Portaria fossem incluídas no SICONV.

Posteriormente, a Unidade por meio do Ofício nº 1710/2011-GAB/DEPEN e Memorando nº 126/2011/DIRPP/DEPEN/MJ de 16.06.2011, informou que *"a ausência de documentos no SICONV, porém presentes nos autos, esta Coordenação-Geral informa que o sistema de acompanhamento de Convênios do Governo Federal encontra-se ainda em uma fase de implementação e ajustes. Portanto, algumas ações adotadas por este Departamento não podem ser atendidas pelo sistema em questão. Tal fato refere-se mais especificamente ao envio de relatórios trimestrais de monitoramento parcial dos Convênios pois, sabe-se que o SICONV não contém uma aba própria para inserção da documentação em tela, o que vem prejudicando o devido acompanhamento das ações e metas pactuadas por meio do sistema.*

Para sanar a situação acima descrita e, principalmente, dar cumprimento aos dispositivos constantes dos Termos de Convênio, este Departamento solicita que o Conveniente encaminha, a cada três meses, por meio físico, um relatório que indique os resultados alcançados, as ações adotadas, bem como os elementos dificultadores e facilitadores na execução das metas pactuadas. Após o envio da documentação acima epigrafada, esta Coordenação analisa os Relatórios e encaminha a Nota Técnica de análise por meio físico bem como a insere no SICONV."

Unidade Auditada : CEF-DEPEN/MJ

Código da UG : 200321

Da a mostra selecionada de 9 (40,90%) de um total de 22 Contratos de Repasse firmados a partir do exercício de 2009, foi verificada a regularidade de registro dos Contratos de Repasse firmados pela Unidade no SICONV.

Quanto ao SIASG, não houve a ocorrência de contratos a serem registrados no referido Sistema.

4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Unidade Auditada : DEPEN/MJ

Código da UG : 200332

A Coordenação de Recursos Humanos do DEPEN não possui sistema informatizado que controle a entrega anual das cópias das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, as respectivas retificações, ou as autorizações de acesso eletrônico. De acordo com o Memorando nº 211/2011-CORH/CGAD/DIREX/DEPEN de 24.03.2011, a rotina utilizada para controle das entregas das declarações ou autorizações de acesso mencionadas, é realizada da seguinte forma: a partir do início de abril de cada exercício é encaminhado email para todos os servidores daquele Departamento sobre a obrigatoriedade e entrega da Declaração.

O controle da entrega é realizado através de planilha do Excel; sendo reiterado por novo e-mail ao servidor, quando não se cumpre a determinação legal tempestivamente. Além disso, os servidores são informados sobre as implicações legais quanto à desobediência da orientação estipulada pela Lei nº 8.429/92, e pela Portaria do MP/CGU nº 298/2007.

Tendo sido efetuada uma amostra de 20% dos servidores ocupantes de cargos, empregos ou funções de confiança, todos apresentaram a Declaração de Bens e Rendas referente ao exercício 2010, ano base 2009.

Cabe mencionar que o controle das entregas das declarações ou autorizações de acesso passaram a ser de responsabilidade da Coordenação de Recursos Humanos/DEPEN a partir da publicação da

Portaria nº 1.215 de 31/08/2009, DOU de 01/09/2009, quando ocorreu a subdelegação de competência da CGRH/MJ para aquele Departamento.

Unidade Auditada : CEF-DEPEN/MJ

Código da UG : 200321

Com base nas informações prestadas pelo gestor e nos exames realizados, observou-se que a Unidade realiza o controle das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730/1993 por meio do sistema eletrônico denominado SISRH da CAIXA.

Quando o empregado opta pela autorização de acesso eletrônico da Declaração de Bens e Rendas, a formalização é efetuada pelo sistema SISRH.

No caso de entrega de cópia em papel da Declaração, a unidade de lotação administrativa do empregado recepciona o documento, acondiciona-o em envelope lacrado, assinado sob carimbo nos locais dos lacres, juntamente com o comprovante de entrega, autua um processo e o mantém arquivado em local trancado, sob responsabilidade da chefia da unidade.

Não foram verificadas inconsistências quanto à entrega ou autorização para o acesso eletrônico da declaração de bens e rendas dos servidores alcançados pela Lei nº 8.730, de 10.11.1993. A análise abrangeu todos os quatro titulares de cargos constantes do Rol de Responsáveis da Unidade.

4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

Unidade Auditada : DEPEN/MJ

Código da UG : 200332

Diante das informações prestadas no Relatório de Gestão e em respostas a questionamentos efetuados, observa-se que o DEPEN está evoluindo positivamente, adotando medidas de sustentabilidade em suas aquisições dentro de um senso crítico e avaliativo dos interesses da Administração e do custo benefício dos materiais a serem adquiridos, em aderência aos critérios de sustentabilidade ambiental, em especial às disposições do Decreto nº 5.940/2006. Averiguou-se que a Unidade tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levam em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas, bem como exigem em contrato que os terceirizados sejam treinados visando à redução do consumo de energia e água, diminuição da produção de resíduos sólidos, utilização de saneantes domissanitários de baixa toxicidade, buscando atender as normas que controlam a matéria, (Lei nº 6.360/1976, Decreto nº 79.094/1977, Resolução Normativa nº 01/1978, Resolução ANVISA RE nº 913/2001, Portaria nº 874/1998).

Em relação às aquisições realizadas, o Departamento informa que realiza suas licitações há apenas quatro anos, e durante este período, “ *aquisições de mobiliários (mesas, beliches, armários e etc) confeccionados apenas em MDF aglomerado, cuja matéria prima é proveniente de cultivos florestais, com fibras aglutinadas, ecologicamente adequado; materiais médicos de consumo e permanente confeccionados em aço, cuja matéria prima é resistente e recicláveis; no mais, a maioria dos demais objetos licitados continuamente são referentes à serviços, cuja descrição dos mesmos em diversos aspectos tratam da obrigação de adotar soluções sustentáveis sob o aspecto ambiental*”. Informa, ainda, que as aquisições de materiais de consumo, leva-se em consideração as condições de fabricação, a exemplo de produtos de limpeza biodegradáveis, obrigação constante na cláusula quarta, item 4.16 dos contratos de limpeza e conservação celebrados pela Unidade.

Quanto aos aspectos de durabilidade, o DEPEN informa que busca fazer aquisições de bens de boa qualidade e duráveis, a exemplo dos mobiliários adquiridos para a utilização do órgão central e

unidades penais, os quais são fabricados em MDF, com garantia de cinco anos, materiais de utilização odontológica e médica confeccionados em aço etc.

Não obstante a não exigência de certificação ambiental (ISO) nas licitações realizadas pelo DEPEN, foi informado que os editais de licitação estabelecem como critério de aceitação da proposta a utilização de produtos fabricados em atendimento aos órgãos de controle responsável pelas normas ambientais adotadas.

No tocante aos veículos, considerando as respostas ao questionários sobre sustentabilidade ambiental, o DEPEN afirma que as aquisições efetuadas atendem as normas de fabricação vigentes no País, incluindo-se as exigências de IBAMA, órgão fiscalizador, e ainda questões de ruídos e combustíveis, os quais em sua maioria são abastecidos com óleo Diesel, com adaptação para a utilização de biodiesel.

Relativamente aos projetos básicos ou executivos para contratação de obra e serviço de engenharia, o DEPEN informa que realizou em 2010 uma única licitação para serviços de engenharia, tendo como objeto a prestação de serviços especializados de engenharia para manutenção predial das quatro Penitenciárias Federais, em contratos distintos mas padronizados. Nesta contratação, constam itens e cláusulas exigindo medidas que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.

Ainda, evidenciando o esforço pela sustentabilidade ambiental, aquele Departamento informou a adoção das seguintes medidas sustentáveis:

- adquiriu lâmpadas fluorescentes para as Unidades Penais, visando um menor consumo de energia;
- buscou alternativas visando à aquisição de papéis tipo A4, reciclados, para as Penitenciárias Federais, contudo o preço destes à época era maior do que valor dos papéis convencionais, o que mostrou-se, quanto a esse aspecto, não ser vantajoso para a Administração;
- possui sistema de coleta seletiva, com separação dos resíduos de papel, pasta de plástico, pasta AZ, caixas, agendas velhas e etc., para reciclagem. O MJ possui projeto de reciclagem, "Reciclando Papéis e Mudando Vidas", o qual também utiliza mão de obra prisional do DF para a realização dos serviços;
- realização de campanha pelo Ministério da Justiça, a qual abrangeu as estruturas do DEPEN; e,

no presente exercício o DEPEN está discutindo os termos de uma cartilha de boas práticas ambientais para a devida manutenção predial das instalações das penitenciárias Federais, com conseqüente preservação aos recursos naturais.

Do exposto, conclui-se que o aspecto desfavorável em relação às boas práticas de sustentabilidade ambiental adotadas pelo DEPEN, diz respeito a ausência de uma política para as aquisições de produtos recicláveis ou de reabastecimento, haja vista os termos dos esclarecimentos prestados pela Unidade, onde informa que não houve demanda dos setores do DEPEN para aquisição de produtos que possam ser reutilizados ou reabastecidos.

Unidade Auditada : CEF-DEPEN/MJ

Código da UG : 200321

A Unidade Gestora foi criada para operacionalizar contratos de repasse efetuados por intermédio da Caixa Econômica Federal, não ocorrendo gastos diretos na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação e na contratação de serviços ou obras.

4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Unidade Auditada : DEPEN/MJ**Código da UG : 200332**

O Departamento Penitenciário Nacional possui 4 imóveis de propriedade da União sob sua responsabilidade, registrados na UG 200332, quais sejam: Penitenciárias Federais de Catanduvas, de Campo Grande, de Mossoró e de Porto Velho.

A distribuição espacial dos bens imóveis sob responsabilidade da Unidade é a seguinte:

Localização	Quantidade Total de Imóveis de Uso Especial sob Responsabilidade da Unidade Jurisdicionada	
	Exercício 2009	Exercício 2010
Brasil		
Catanduvas/PR	1	1
Campo Grande/MS	1	1
Mossoró/RN	1	1
Porto Velho/RO	1	1
Total	4	4

De acordo com o Relatório de Gestão da Unidade, a discriminação dos bens imóveis de propriedade da União sob responsabilidade do DEPEN é a seguinte:

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa de Manutenção no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
200332	1759.00084.500-0	12	Não ocorreu no período	20.885.283,70	30/07/2005	Não ocorreu no período	4.265,61	0
200332	9054.00288.500-3	12	Não ocorreu no período	19.417.434,16	22/03/2004	Não ocorreu no período	6.796,31	0
200332	7497.00010.500-3	12	Não ocorreu no período	18.539.260,26	20/10/2003	Não ocorreu no período	2.627,92	0
200332	0003.00600.500-9	12	Não ocorreu no período	23.570.851,71	31/12/2004	Não ocorreu no período	2.127,63	0
Total							15.817,47	0

Quanto à conformidade das informações inseridas no SPIUnet foi verificado que a Unidade não registrou os imóveis no referido Sistema. De forma a dirimir a situação o DEPEN informa no seu Relatório de Gestão, subitem 9.2, que os bens imóveis de propriedade da União sob sua responsabilidade, estão em regime de regularização, em adequação de contas contábeis e efetivação dos procedimentos junto ao SPIUnet. Informou, ainda, no mesmo subitem, que durante o exercício de 2010, foram firmados contratos com empresas especializadas em manutenção predial para as 4 Penitenciárias Federais, que serão efetivamente executados em 2011.

Cabe mencionar que o imóvel ocupado pela administração central do DEPEN/MJ está entre aqueles que estão registrados na UG 200005 - Coordenação-Geral de Logística da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/SE/MJ.

Unidade Auditada : CEF-DEPEN/MJ**Código da UG : 200321**

Inexistem imóveis de uso especial sob a responsabilidade da Unidade.

4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

Unidade Auditada : DEPEN/MJ

Código da UG : 200332

Em relação aos Sistemas de Informações Operacionais, o Departamento Penitenciário Nacional informou não possuir autonomia administrativa para a gestão de Tecnologia da Informação, sendo a responsabilidade da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI/MJ.

Unidade Auditada : CEF-DEPEN/MJ

Código da UG : 200321

Não se aplica à natureza jurídica da Unidade. A gestão de tecnologia da informação é realizada pela Caixa Econômica Federal, a qual será auditada mediante Processo de Prestação de Contas próprio daquela Instituição.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Brasília/DF, 10 de junho de 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 201108790
UNIDADE AUDITADA : 200332 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 08016.001942/2011-17
MUNICÍPIO - UF : Brasília - DF

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU n° 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.
3. A partir dos exames realizados, as seguintes constatações, que estão detalhadas no respectivo Relatório de Auditoria, impactaram de forma relevante a gestão da unidade examinada, sendo necessária a atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU n° 63/2010:
 - 2.1.4.1 Indicação como reajustamento dos preços dos serviços o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI); prorrogação do Contrato sendo que nos relatórios apresentados pelo Fiscal a Empresa vem apresentando diversas irregularidades e ausência de manifestação do DEPEN quanto às providências a serem adotadas, sugeridas na Informação n° 065/2010-SPL/DILC/COREM/CGAD/DIREX, de 16.09.2010, onde foi indicada a necessidade de realização de novo processo licitatório em detrimento da renovação do contrato em vigor.
 - 2.1.4.2 Incompatibilidade verificada no “Termo de Referência” que se refere a “Repactuação dos Preços”, e no “Termo do Contrato” que se refere ao “Reajustamento dos Preços”; atraso no pagamento das Notas Fiscais emitidas pela empresa contratada; ausência nos Relatórios Mensais de Acompanhamento Contratual de informações acerca do quantitativo de detentos da Penitenciária de Mossoró-RN que fizeram refeições, bem como de informações relativas a qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada; e falta de recolhimento do valor de R\$ 17.100,00, referente a multa imposta por desistência de assinar o contrato.
 - 2.1.4.5 Previsão de reajuste com a utilização de índice geral de preços e notas fiscais com valores diferentes daqueles estabelecidos em contratos, por permitir que a retenção dos tributos seja feito pela empresa prestadora dos serviços.

2.1.4.6 Ausência de justificativas e motivação do gasto público; ausência de ampla pesquisa de preço e de esclarecimentos que justifiquem a disparidade de preços; celebração de uma única Ata de Registro de Preços contemplando todas as empresas vencedoras; falta de datação da ata e falta de previsão da possibilidade de aproveitar as peculiaridades do mercado local.

2.2.2.1 Permanência de convênios registrados na conta "A Aprovar" no Balancete/SIAFI, cuja vigência encontra-se expirada desde 2007, 2008, 2009 e 2010, denotando fragilidade no acompanhamento das transferências realizadas e morosidade na análise das prestações de contas dos convênios.

4. Assim, em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108790, proponho que o encaminhamento das contas dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja como indicado a seguir, em função da existência de nexos de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações a seguir especificadas:

4.1 Agentes com proposta de encaminhamento pela gestão **REGULAR COM RESSALVAS**:

Cargo	Constatação
Diretor do Sistema Penitenciário Federal no período de 1/1/2010 até 31/12/2010	2.1.4.1 2.1.4.2 2.1.4.5 2.2.2.1
Coordenador-Geral - DISPF no período de 1/1/2010 até 31/12/2010	2.1.4.6
Diretor de Políticas Penitenciárias no período de 1/1/2010 até 31/12/2010	2.2.2.1
Diretor Executivo no período de 1/1/2010 até 31/12/2010	2.1.4.1 2.1.4.2 2.2.2.1
Diretor-Executivo Substituto no período de 1/1/2010 até 31/12/2010	2.1.4.1

5. Esclareço que os demais agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 que não foram explicitamente mencionados neste certificado têm, por parte deste órgão de controle interno, encaminhamento para julgamento proposto pela **regularidade** da gestão, tendo em vista a não identificação de nexos de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

Brasília/DF, 19 de julho de 2011



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
 SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº	: 201108790
EXERCÍCIO	: 2010
PROCESSO Nº	: 08016.001942/2011-17
UNIDADE AUDITADA	: 200332 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN
MUNICÍPIO - UF	: Brasília - DF

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Como resultado das políticas públicas executadas pelo DEPEN, que agrega a Unidade Gestora CEF/DEPEN e o Fundo Penitenciário Nacional, principalmente por meio do Programa 0661- Aprimoramento da Execução Penal, foi verificado que, de suas 17 Ações de Governo, somente atingiram as metas físicas propostas 2 Ações, quais sejam, 8130 – Pesquisa e Produção de Dados sobre a Execução Penal e 8916 – Aparelhamento e Reaparelhamento de Estabelecimentos Penais. Quanto aos Indicadores do Programa, dos 3 existentes, somente o que trata do número de mulheres em presídios femininos sobre o total de mulheres presas se atingiu a meta prevista. Por outro lado, ocorreram importantes realizações no exercício de 2010, entre outras, a implantação do Projeto “Visita Virtual e Vídeokonferência Judicial”, o encerramento do exercício custodiando 475 presos de alta periculosidade em Penitenciárias Federais, e a implantação, como forma de trabalho prisional do Projeto “Fábricas da Liberdade”. Especificamente, quanto a Unidade CEF/DEPEN/MJ, cabe mencionar que, em 2010, foram firmados 10 Contratos de Repasse com os Estados, perfazendo um montante de R\$ 30.637.520,96. Todavia, os mecanismos existentes ainda não são suficientes para possibilitar a implementação adequada das Ações de Governo 8914/0661, 8915/0661 e 8860/1453, visto que no período de 2004 a 2010, dos 146 Contratos de Repasse celebrados, 68 nem sequer tiveram as obras iniciadas.

3. As constatações originadas dos trabalhos de Auditoria de Gestão do exercício de 2010, que impactaram o atingimento da política pública a cargo da UJ, estão relacionadas às fragilidades no acompanhamento da execução e análise da prestação de contas de convênios, realização de licitações e execução de contratos.

4. Dentre as causas estruturantes relacionadas às impropriedades foi verificada a fragilidade nos

controles internos administrativos, que por sua vez decorre, em grande parte, da insuficiência quantitativa e qualitativa de recursos humanos, sobretudo na área administrativa do DEPEN, que apesar de seus esforços, tem obtido pouco êxito para sanar esta disfunção. Diante desta situação as recomendações formuladas referem-se, principalmente, ao aprimoramento dos mecanismos de controles interno administrativos.

5. No tocante às recomendações formuladas pela CGU em exercícios anteriores, estão sendo monitoradas, via Plano de Providências Permanente, àquelas que, ainda, necessitam de complementação, que se referem à falhas detectadas no acompanhamento da execução de convênios e na análise da prestação de contas, cujos convênios permanecem registrados na Conta Contábil "A Aprovar", embora estejam com a vigência expirada; atraso no pagamento de faturas de energia elétrica ocasionando multas, falhas na execução do Contrato nº 25/2008, prestação de serviços de limpeza e conservação para o Presídio Federal de Campo Grande/MS e realização de ações de capacitação utilizando recursos orçamentários provenientes da Ação de Governo 14.421.0661.8916.0001-Aparelhamento e Reparcelamento de Estabelecimentos Penais/Nacional. Merece maior atenção o atraso na análise da prestação de contas de convênios, situação que prejudica uma avaliação apropriada das Ações de Governo realizadas mediante convênio.

6. Quanto à qualidade e suficiência dos controles internos, diante dos exames de auditoria realizados no DEPEN, que agrega a Unidade Gestora CEF/DEPEN e o Fundo Penitenciário Nacional objetivando a análise dos atos e fatos de gestão ocorridos em 2010, foram identificadas fragilidades que ocasionaram impropriedades nos procedimentos referentes à gestão de convênios e de processos licitatórios.

7. Quanto às boas práticas e realizações e ocorridas no exercício de 2010, entre outras, cabe mencionar a implantação do Projeto "Visita Virtual e Vídeo-conferência Judicial", o encerramento do exercício custodiando 475 presos de alta periculosidade em Penitenciárias Federais, e a implantação, como forma de trabalho prisional, do Projeto "Fábricas da Liberdade".

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 21 de julho de 2011